

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.520/2001  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

REGISTRADO Nº 1.520/2001  
AS. Nº 111V a 112  
LIVRO Nº 25  
30 03 2002  
FUNÇÃOÁRIO

Denomina ruas do Loteamento Santa Helena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Ficam denominadas de Antônio Gomes de Melo, João Donato de Almeida, Francisco Gomes, Antônio Oliveira de Souza, José Rafael de Melo, Domingos Clarindo da Silva, Antônio Firmino de a e Miguel Jerônimo da Rocha, Ruas do Loteamento Santa Helena, constantes na planta anexa, que passa a integrar esta Lei.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de setembro de 2001.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

  
RICARDO BEZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO